



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 844

De 4 de agosto de 1960

Confere o título de "Cidadão Araraquarense" ao Exmo. Sr. Deputado João Mendonça Falcão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 2 de agosto de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense" ao Excelentíssimo Senhor Deputado João Mendonça Falcão".

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar o competente diploma, que deverá ser entregue em sessão pública conjunta dos Poderes do Município.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fulor. Mario Parisi  
Proj. lei 140/60  
Proc. 183/60